



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE

**PLENÁRIA DA CNRM**

Data: 18 e 19 de agosto de 2021

Local: videoconferência

**PAUTA**

***1º dia –18 de Agosto- 9h às 19h***

1. Aprovação da Atas da 5,6 E 7ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Residência Médica.
2. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica.
3. Resultado do Grupo de Trabalho criado para revisar a Resolução 2/2006
4. Processos Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SISCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em exigência;

***2º dia –19 de Agosto - 9h às 17h***

1. Processos Físicos-Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no SISCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em exigência
2. Atos autorizativos
3. Informes Gerais

Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle  
Secretária Executiva da CNRM

Dr. Wagner Vilas Boas de Souza  
Presidente da CNRM

**PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES**

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.006729 /2021-28	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário de Lagarto/SE. A Instituição encaminha contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer.	SE	Tendo em vista o relatório da CEREM SE, com os esclarecimentos necessários, a Câmara Técnica sugere arquivar a denúncia.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
02	23000.001166 /2021-81	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA PUC - HOSPITAL SÃO LUCAS - RS Hospital São Lucas- RS	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de PEDIATRIA do Hospital Universitário Da PUC Hospital São Lucas-RS, a instituição encaminha contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer.	RS	A Câmara Técnica sugere que a instituição permaneça em supervisão/diligência, pelo prazo de 120 dias, para que a CEREM RS possa, além de fazer uma visita, avaliar a possibilidade da instituição oferecer a formação adequada aos residentes. Além disso, os documentos solicitados no Parecer nº 366/2021/CNRM, deverão ser	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>apresentados para serem analisados:</p> <p>1-Cronograma das aulas teóricas ministradas;</p> <p>2-Termo de Cooperação Técnica entre a PUCRS e os Hospitais Presidente Vargas e da Restinga;</p> <p>3-Lista de Preceptores do Programa;</p> <p>4- Escala de Rodízios Obrigatórios conforme Resolução CNRM nº 1/2016;</p> <p>5-Atas de reunião da COREME</p> <p>É importante que durante a visita os residentes possam se manifestar livremente e deixar claro qual a carga efetiva de atividades que são</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							exercidas em cada cenário de prática.	
03	23000011084/ 2021-45	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - UBÁ /MG	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital São Vicente de Paulo - Ubá/MG. A instituição encaminha contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer.	MG	A Câmara Técnica é concordante com parecer da visita pela CEREM/MG em manter modalidade DILIGENCIA 90 dias o PRM de Clínica Médica, e solicita: 1-Comprovar a realização de atividades teóricas com carga horária de 6 horas semanais, devendo estar incluídas aulas, reunião de discussão de casos clínicos, discussão de artigos científicos; 2-rodízios de atividades para os R1 e R2 além de enfermaria e estágio em ambulatórios de especialidades clíni-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>cas, ambulatório de clínica médica com 20% da carga horária anual do R1 e R2, estágio em urgência e emergência com 15% da carga horária anual do R1 e do R2 e estágio de CTI com duração mínima de 2 meses para aquisição das competências exigidas na Matriz de Competências do Programa de Clínica Médica; Recomendado que o estágio em CTI e de urgência e emergência sejam realizados em outras instituições,</p> <p>3. Realizar supervisão presencial e em período integral de todas as</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>atividades dos médicos residentes; Retirar as médicas residentes em curso, da Unidade Covid ou providenciar preceptoria presencial em período integral na unidade;</p> <p>4- Comprovar a realização dos rodízios obrigatórios em Cardiologia, Gastroenterologia e Pneumologia 5. Para as atuais R2 em curso o programa deve ser exclusivo em urgência e emergência (cujo déficit é de 864 horas = 4 meses), ambulatórios de clínica médica e estágios obrigatórios em cardiologia, pneumologia e gastroenterologia e</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							realizar mais 1 mês em terapia intensiva, para aquisição das habilidades exigidas na Matriz de Competências. Reafirmando que os estágios de CTI e urgência e emergência devem ser externos, podendo ser realizados na Maternidade Therezinha de Jesus ou Santa Casa de Juiz de Fora, onde já possuem convenio.	
04	23000.017908 /2021-91	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPR/ PR	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CIRURGIA PLÁSTICA do Hospital das Clínicas da UFPR/PR. A instituição encaminhou contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer.	PR	A Câmara Técnica sugere, baseada nas decisões tomada pelo Plenário da CNRM e na legislação vigente, que seja negada a prorrogação dos PRM que solicitaram esta extensão de prazo. Solicita	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							também que o assunto seja pauta de discussão pelo Plenário da CNRM.	
05	23000.004796 /2021-16	HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de PEDIATRIA do Hospital Regional de Taguatinga. A instituição encaminha contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer.	DF	A Câmara Técnica recomenda que o Programa de Pediatria do HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA seja retirado da Supervisão modalidade EXIGÊNCIA .	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
06	23000.000964 /2021-96	HOSPITAL ESTADUAL FRANCO DA ROCHA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/SP	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Estadual de Franco da Rocha - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. A instituição envia contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer.	SP	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de Anestesiologia do HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCO DA ROCHA – SP permaneça em Supervisão modalidade EXIGÊNCIA para que no prazo de 60 (sessenta) dias encaminhe os	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Termos de Convênio dos estágios externos em Cirurgia Cardíaca, Ginecologia Obstetrícia e Cirurgia Pediátrica e a escala de preceptoria do ambulatório de Avaliação pré-anestésica.	
07	23000.017308 /2021-22	SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades nos PRMs da Sociedade Hospitalar Angelina Caron/PR.	Analisar documentos enviados e emitir parecer.	PR	A Câmara Técnica recomenda as seguintes respostas ao Ministério Público do Estado do Paraná i) informe se o Hospital Angelina Caron está devidamente credenciado pela CNRM; Resposta: sim - CODIGO 2938029, com o CNPJ 07.088.017/0001-91. ii) informe sobre a	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>necessidade da presença de médicos preceptores e a relação de quantidade para cada médico residente;</p> <p>Resposta: um preceptor pode orientar até 5 Médicos Residentes em um mesmo momento. –</p> <p>Considerando que o Pronto Socorro é apenas um dos cenários de práticas dos PRMs listados, com 21 horários na semana para ser composto com 20 Médicos Residentes, a proporção está possível.</p> <p>iii) informe de que forma deve ser feita a escala de médicos preceptores, a fim de que médicos</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							residentes não trabalhem sem a presença de médicos preceptores; Resposta: considerando como visto nos autos que o Pronto Socorro é para atendimento de COVID 19, o número de preceptores está adequado. iv) averigüe a denúncia de que o Hospital Angelina Caron não possui médicos preceptores a todo momento orientando os médicos residentes; Resposta: na Plenária de julho foi solicitado avaliação in loco pela CEREM PR.	
08	23000.020986 /2020-91	HOSPITAL GERAL ERNESTO	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregula-	Analisar documentos enviados e	BA	A Câmara Técnica sugere a retirada da Diligência do PRM	Acatada a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		SIMÕES FILHO / BA		ridades no PRM de CLÍNICA MÉDICA, ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA GERAL do Hospital Geral Ernesto Simões Filho. A Instituição encaminha o contraditório.	emitir parecer.		em Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Geral e Clínica Médica do HGESF.	da Câmara Técnica.
09	23000.013713 /2021-71	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL e no Programa de Pré Requisito em Área Básica Cirúrgica da Universidade Federal do Triângulo Mineiro/MG. A Instituição envia contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer.	MG	A Câmara Técnica coloca o PRM, em supervisão modalidade EXIGÊNCIA por prazo 60 dias, para visita pela CEREM/MG, de maneira a verificar mudanças feitas pela Instituição e repercussão junto aos residentes, principalmente no que tange a supervisão dos Médicos residentes e atendimento às resoluções da CNRM.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
10	23000.018025 /2021-06	SANTA CASA DE MISERICORDIA	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregula-	Analisar documentos enviados e	MG	A Câmara Técnica recomenda Supervisão do Programa	O plenário modifica a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		DE BELO HORIZONTE		ridades no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte - MG. A Instituição encaminha contraditório.	emitir parecer.		em Modalidade Exigência 60 dias e visita pela CEREM/MG com a solicitação dos preceptores, carga horária e cenários de prática em que atuam. Alertar quanto a necessidade da supervisão presencial destes em plantões diurnos e noturnos, para acompanhamento e análise dos exames.	da Câmara Técnica. Decide manter o PRM em supervisão modalidade diligência por 60 dias e encaminhamento do relatório de visita da CEREM/MG.
11	23000.018349 /2021-36	HOSPITAL DAS CLÍNICAS LUZIA PINHO DE MELO /SP	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital das Clínicas Luzia Pinho de Melo/SP. A instituição encaminhou contraditório e solicita descredenciamento.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Descredenciamento do PRM de OFTALMOLOGIA do Hospital das Clínicas Luzia Pinho de Melo/SP e a transferência imediata dos médicos residentes para outro programa da mesma	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							especialidade. As bolsas dos médicos residentes serão pagas pelo Hospital das Clínicas Luzia Pinho de Melo/SP até a conclusão do PRM pelos médicos residentes transferidos.	
12	23000.019145 /2021-12	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO PASSO FUNDO - RS	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM do Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo/RS. A instituição encaminha contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica recomenda arquivar a denúncia de supostas irregularidades no setor de ensino e treinamento em Radiologia do Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo-RS, pois, esta Instituição não possui credenciamento do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem pela CNRM, bem como o denunciante parece, por infor-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							mações, realizar curso de aperfeiçoamento credenciado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia, por meio de convênio entre o Hospital em tela e uma Clínica de Radiologia do município.	
13	23000.014506 /2021-34	UNIVERSIDADE VILA VELHA	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade Vila Velha/ES. A instituição encaminha contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica recomenda acatar as sugestões da CEREM-ES por mais esta oportunidade, mantendo o PRM de Clínica Médica da Universidade de Vila Velha-ES em Supervisão, modalidade Diligência, por 30 (trinta) dias e se não houver adequações satisfatórias, recomenda em	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>seguida o  Descredenciamento  deste programa.  Também recomenda  que os demais PRMs  da Instituição sejam  colocados em  Supervisão, modali-  dade Exigência, por  30 (trinta) dias, e que  sejam monitorados  pela CEREM-ES  para a confirmação  da regularidade das  suas atividades.  Advertir a  Instituição que de  acordo com à  Legislação da  Residência Médica  a mesma está  impedida de realizar  processo seletivo  enquanto o PRM  estiver em  Supervisão, modali-  dade Diligência.</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
14	23000.010938 /2021-76	VITÓRIA APART HOSPITAL S/A-ES	DENUNCIA	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe denúncia de supostas irregularidades no PRM de CIRURGIA DA MÃO do Vitória Apart Hospital S/A - ES. A instituição encaminha contraditório.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	ES	Sugerimos manutenção da Diligência do PRM em CIRURGIA DA MÃO do Hospital Vitória Apart, para que em até 30 dias, apresente: comprovação da reintegração do médico residente afastado das atividades desde 19/03/2021, semana padrão da Residência, rodízios dos residentes, tramitação administrativa de confecção de termo de cooperação/convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
15	23000.019819 /2021-89	INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação do Instituto de	Analisar os documentos enviados e	RJ	Sendo a data provável do parto da referida médica	Acatada a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		MARTAGÇÃO GESTEIRA/RJ		Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira/RJ solicitando a análise do plenário sobre médica residente (R3) de Pediatria que se encontra gestante e já contraiu covid. A MR está imunizada e não deseja se afastar do programa.	emitir parecer		residente o mês de setembro de 2021, tendo provavelmente uma idade gestacional de 36 semanas no momento deste Parecer recomendamos o seu afastamento por licença maternidade.	da Câmara Técnica.
16	23000.019924 /2021-18	ARTHUR VIEIRA DE MORAES WON-HELD	Consulta a CNRM	A CGRS - Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação da Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Santa Tereza solicitando a análise do plenário sobre afastamento do MR ARTHUR VIEIRA DE MORAES WON-HELD do PRM de Ortopedia e Traumatologia.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	Mediante relatos comprovados da COREME da Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Santa Tereza, com problemas referentes ao comportamento, atitudes, postura e competências adquiridas do MR ARTHUR VIEIRA DE MORAES WON-HELD do PRM de Ortopedia e Traumatologia,	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							deferimos a solicitação de sua exclusão.	
17	23000.018608 /2021-29	CAMILA DE OLIVEIRA MAGNO	Transferência de médica residente	Transferência da MR CAMILA DE OLIVEIRA MAGNO (R2) do PRM de Pediatria do Hospital das Clínicas de Teresópolis Constantino Ottaviano/RJ para a mesma especialidade da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora (MG). A responsabilidade do pagamento da bolsa é da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora/MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara técnica recomenda transferir a MR CAMILA DE OLIVEIRA MAGNO do PRM de Pediatria do Hospital das Clínicas de Teresópolis Constantino Ottaviano/RJ para a mesma especialidade da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora (MG). A COREME de Destino assume o pagamento da bolsa com recursos próprios.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
18	23000.019803 /2021-76	IAGO VINICIUS GONÇALES SIQUEIRA OLIVEIRA	Transferência de médico residente	Transferência do MR IAGO VINICIUS GONÇALES SIQUEIRA OLIVEIRA (R2) do PRM de Pediatria da Associação Beneficente Hospital Universitário – UNIMAR para a mesma especialidade do Hospital	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a transferência do residente IAGO VINICIUS GONÇALES SIQUEIRA OLIVEIRA para o Programa de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Guilherme Álvaro/SP. A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde, e este confirma a disponibilidade da bolsa.			Pediatria do Hospital Guilherme Álvaro/SP.	
19	23000.019862 /2021-44	JORGE GERMANO REBELLATO FILHO	Transferência de médico residente	Transferência do MR JORGE GERMANO REBELLATO FILHO (R2) do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Hospital Nossa Senhora do Rocio para a mesma especialidade da Fundação Hospitalar São Lucas- PR. A responsabilidade do pagamento da bolsa é do Ministério da Saúde, e este confirma a disponibilidade da bolsa.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda a transferência do Residente na dependência de haver concordância do pagamento da bolsa pelo MS.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
20	23000.015924 /2021-49	DANIELA PRATES HORTA	Transferência de médica residente/ Financiamento de bolsa	Transferência da MR DANIELA PRATES HORTA (R2) do PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte. O processo retorna ao plenário para deliberação sobre o financiamento da bolsa.	Analisar documentos enviados e emitir parecer.	MG	A Câmara Técnica recomenda o plenário decida sobre a transferência da MR.	Na plenária de julho de 2021 foi deferida a transferência da MR para a vaga ociosa do Hospital Israel Pinheiro, a MR terá o prazo para apresentação de 5 dias a

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
								partir da publicação da súmula que ocorreu no dia 30/07/2021. A responsabilidade do pagamento da bolsa é de responsabilidade da instituição de origem.
21	23000.019735 /2021-45	GUILHERME ANTÔNIO SILVEIRA e JÉSSICA RENATA DE MOURA PEIXOTO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM dos MRs GUILHERME ANTÔNIO SILVEIRA e JÉSSICA RENATA DE MOURA PEIXOTO no PRM de Medicina da Família e Comunidade da Sociedade Mineira de Cultura – PUC Minas/Contagem/MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda que a instituição apresente documento referente ao Resultado Final do Processo Seletivo para Residência Médica do ano de 2020 com a devida aprovação e classificação dos candidatos Guilherme Antônio Silveira e Jéssica Renata de Moura Peixoto	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
22	23000.019926 /2021-15	ANA KAROLYNE PAIVA DE LIMA	Inserção de Médico	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS	Analisar os documentos	BA	A Câmara Técnica entende que antes de	Acatada a recomendação

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
			Residente no SISCNRM	recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR ANA KAROLYNE PAIVA DE LIMA no Programa de Pré Requisito em Área Cirúrgica Básica no Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia LTDA/BA.	enviados e emitir parecer		solicitar a inserção da MR será necessário solicitar a correção do registro, no SisCNRM, com a retirada do registro de DESISTÊNCIA e inserção do registro como TRANFERÊNCIA, como afirmado pela Instituição de origem, em sua DECLARAÇÃO.	da Câmara Técnica.
23	23000.019718 /2021-16	SARAH POLYANE SILVA VELOSO	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR SARAH POLYANE SILVA VELOSO no PRM de Reumatologia Pediátrica no Hospital da Criança de Brasília José Alencar/DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica frente aos documentos apresentados, recomenda a matrícula de forma retroativa da MR SARAH POLYANE SILVA VELOSO PROGRAMA DE REUMATOLOGIA PEDIATRICA. Registre-se advertência à COREME quanto ao não	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							cumprimento de processos administrativos de progressão e por não se ater a cobrança quanto ao ato autorizativo pela CNRM, na manutenção da MR em programa e VAGA EXTRA. Salientamos também que em edital constam as vagas em disputa, sem a necessária sinalização de que havia uma vaga comprometida com trançamento pelas Forças Armadas.	
24	23000.019923 /2021-73	GABRIELA MARIA SILVEIRA QUADROS	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM da MR GABRIELA MARIA SILVEIRA QUADROS no PRM de Hematologia e Hemoterapia da Liga Paranaense de Combate ao	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que seja acatado o pleito da Instituição com a devida correção do programa no	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Câncer-Hospital Erasto Gaertner/PR.			Siscnrm, com o aumento do número de vagas aprovadas e a INSERÇÃO DA MR GABRIELA MARIA SILVEIRA QUADROS.	
25	23000.020227 /2021-18	DANIEL VICHI DE CAMPOS FARIA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR DANIEL VICHI DE CAMPOS FARIA no PRM de Gastroenterologia Pediátrica no Complexo Hospitalar Universitário Edgar Santos/BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda: restituir à instituição para que sejam inseridos no processo documentos que comprovem: Aprovação no processo seletivo (edital e convocação); frequência e avaliações. Todos os documentos referentes ao PRM de Gastroenterologia Pediátrica.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
26	23000.020237 /2021-45	RAFAEL MACHADO BORGES	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebe documentação solicitando a inserção no SISCNRM do MR	Analisar os documentos enviados e	SP	A Câmara Técnica recomenda: restituir à instituição para que sejam inseridos	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				RAFAEL MACHADO BORGES no PRM de Oftalmologia no CEMA Hospital Especializado LTDA/SP.	emitir parecer		no processo documentos que comprovem: Frequência e avaliações trimestrais do referido MR .	
27	23000.012662 /2021-61	HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS/BA	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 527/2021/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência os PRMs de CIRURGIA VASCULAR, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COLOPROCTOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA e UROLOGIA do Hospital Geral Roberto Santos/BA.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Como a Instituição cumpriu com todas as exigências, a Câmara Técnica recomenda a Plenária da CNRM que a Instituição seja Recredenciada e retirada da supervisão na modalidade Diligência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
28	23000.012976 /2021-63	FACULDADE DE MEDICINA AGES - Jacobina - BA	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 505/2021/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU segundo o	Analisar documentos enviados e emitir parecer.	BA	A Câmara Técnica sugere a retirada da diligência do PRM em Ginecologia-Obstetrícia e manutenção em	O plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Manter o PRM

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Faculdade de Medicina AGES - Jacobina – BA.			exigência por 90 dias para monitoramento das atividades da residente única do referido PRM.	em supervisão modalidade diligência.
29	23000.001833 /2021-26	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA	Supervisão/ Diligência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 568/2021/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Diligência o PRM de CIRURGIA CARDIOVASCULAR do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia/SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere a manutenção de diligência do PRM em Cirurgia Cardiovascular do Instituto Dante Pazzanese até nova visita de avaliação in loco pela CEREM-SP para comprovação da extinção do sobreaviso e instauração do descanso pós-plantão, considerando que houve comprovação do controle da carga horária por meio do ponto eletrônico e organização das	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							atividades teóricas do PRM.	
30	23000.020505 /2021-29	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM N°627/2019 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de PATOLOGIA da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte/MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	Sugerimos colocar o PRM em PATOLOGIA da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte em diligência para que em 60 dias providencie: adequação da carga horária anual de 2880 horas, rodízio em Medicina Legal, rodízio em Serviço de Verificação de Óbitos e comprovação de realização de necropsias pelos residentes.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
31	23000.010404 /2021-40	LIFECENTER SISTEMA DE SAÚDE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer 362/2021/CNRM/CGRS/DDES/SESU/SESU segundo o	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica acolhe o parecer dos Visitadores da CEREM-MG, recomenda colocar o PRM de Clínica	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de CLÍNICA MÉDICA do Lifecenter Sistema de Saúde/MG.			Médica do Hospital Life Center-BH em Supervisão, modalidade Diligência, para que em 90 (noventa) dias apresente as seguintes adequações: (i) Instituição de atividades em ambulatório de Clínica Médica com carga horária anual mínima de 20%; (ii) Estabelecer a realização de descanso pós-plantão, conforme exigido nas Resoluções CNRM 01/2011 e 01/2013; (iii) Realização de atividades teóricas com carga horária mínima de 6 horas semanais; (iv) Apresentar rodízios e semanas padrão	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							<p>específicas para cada médico residente com as atividades exigidas na Legislação específica para o PRM (Matriz de Competências e Resolução CNRM 02/2006); (v) Apresentar escala de preceptores com atividade específica de supervisão das atividades de enfermagem no plantão noturno da segunda-feira e nos plantões diurnos dos finais de semana e feriados; (vi) Apresentação do controle de frequência dos médicos residentes. Advertir a Instituição que de acordo com à</p>	

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Legislação da Residência Médica a mesma está impedida de realizar processo seletivo enquanto o PRM estiver em Supervisão, modalidade Diligência.	
32	23000.020239 /2021-34	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Pareceres SISCNRM Nº 229/2021, Nº 230/2021 e Nº 234/2021 segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência o PRM de ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR, CARDIOLOGIA e ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia/SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: Retirar de Supervisão, Modalidade Exigência, os programas de residência médica em Cardiologia, Ecografia Vascular com Doppler e Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
33	23000.009700 /2021-06	REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Supervisão/ Exigência	A CGRS – Coordenação Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no	Analisar os documentos enviados e	PR	A Câmara Técnica recomenda que a instituição seja retirada da super-	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		METROPOLI- TANA		Parecer 332/2021/CNRM/CGRS/ DDES/SESU/SESU segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão modalidade Exigência a Instituição Rede de Assistência a Saúde Metropolitana/PR.	emitir parecer		visão na modalidade Exigência.	

### PROCESSOS HOMOLOGADOS AD REFERENDUM

N	PROCESSO	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	ASSUNTO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
34	23000.013886 /2021-90	AMANDA BELMONT MACÊDO BARROSO	Transferência de medica residente	Transferência da MR (R4) AMANDA BELMONT MACÊDO BARROSO do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Federal de Pernambuco/PE para a mesma especialidade para Hospital Universitário Lauro Wanderley/ PB. A responsabilidade de pagamento da bolsa é do MEC.	Analisar documentos enviados e emitir parecer.	PB	Não há análise da Câmara Técnica	Homologado ad referendum.